

**EDITAL Nº 16/UNOESC-R/2015**

**Abre inscrições para o Processo Seletivo Especial para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos pela Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc no segundo semestre de 2015.**

O Reitor da Universidade do Oeste de Santa Catarina - Unoesc, Prof. Aristides Cimadon, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, faz saber que estão abertas as inscrições ao **Processo Seletivo Especial**, para ingresso nos cursos de graduação a serem oferecidos no segundo semestre de 2015, conforme condições abaixo especificadas:

**1. DOS CURSOS E VAGAS**

Os cursos oferecidos pelo presente Processo Seletivo Especial, bem como seus locais de oferta, modalidade, atos legais, número de vagas, regimes de oferta e turno encontram-se nos quadros a seguir:

**1.1 Campus de Joaçaba****1.1.2 Unidade de Capinzal**

<b>Curso</b>	<b>Grau Acadêmico</b>	<b>Regime de Oferta/Turno</b>	<b>Vagas</b>
Artes Visuais	Licenciatura	Regime: especial Turno: sextas-feiras, no período noturno, e sábados nos períodos matutino e vespertino.	40

**1.2 Campus de Videira**

<b>Curso</b>	<b>Grau Acadêmico</b>	<b>Regime de Oferta/Turno</b>	<b>Vagas</b>
Administração	Bacharelado	Regime: Regular Turno: Noturno	40
Biotechnology Industrial	Bacharelado	Regime: Regular Turno: Noturno, com aulas aos sábados	35
Ciências Contábeis	Bacharelado	Regime: Regular Turno: Noturno	40

Direito	Bacharelado	Regime: Regular Turno: Noturno, com aulas eventuais aos sábados	50
---------	-------------	--------------------------------------------------------------------	----

**1.3** A Unoesc reserva-se o direito de não oferecer os cursos, caso o número de inscritos ou de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas. Nesse caso, os documentos entregues para inscrição deverão ser retirados pelos candidatos no prazo de até 30 dias da divulgação do resultado.

## 2. DA INSCRIÇÃO

### 2.1. Da data, horários e locais de inscrição

2.1.1. As inscrições ao Processo Seletivo Especial da Unoesc deverão ser efetivadas entre os dias **13 de abril a 02 de julho de 2015**.

2.1.2. As inscrições devem ser realizadas pela internet até o dia **02 de julho de 2015**, por meio do *site* [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br) e os documentos deverão ser enviados ou entregues no Protocolo ou na Secretaria Acadêmica dos Campi e Unidades até o dia **03 de julho de 2015**, conforme quadro abaixo:

Campus/ Unidade	Local/Horário	Endereço
<b>Campus de Joaçaba</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 7h30min às 11h - das 13h às 16h30min - das 18h30min às 21h30min Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Getúlio Vargas, nº 2125 Bairro Flor da Serra Joaçaba SC - CEP 89.600-000 Telefone: (49)3551-2015 Fax: (49) 3551-2004
	<b>Internet</b>	<a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>
<b>Unidade de Capinzal</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: 8h às 11h30min e das 14h às 15h.	Rodovia SC 458 Loteamento Universitário Bairro São Cristóvão Capinzal/SC - CEP 89.665-000 Telefone: (49)3555-4398 Fax: (49)3555-4398
	<b>Internet</b>	<a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>
<b>Unidade de Campos Novos</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 16h30min - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Benjamin Colla, nº 289 Bairro Senhor Bom Jesus Campos Novos – SC CEP:89620-000 Telefone: (49)3541-6300 ou (49) 3541-6311
	<b>Internet</b>	<a href="http://www.unoesc.edu.br">www.unoesc.edu.br</a>

<b>Campus de São Miguel do Oeste</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min	Rua Oiapoc, nº 211 Bairro Agostini São Miguel do Oeste – SC CEP: 89.900-000 Telefone: (49)3631-1000 Fax: (49)3631-1002
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Unidade de Maravilha</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b> De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min	Rua Dr. Orlando Valério Zawadzki, nº 710, Bairro Universitário Maravilha/SC - CEP 89.874-000 Telefone: (49)3664-0973 Fax: (49)3664-0973
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Unidade de Pinhalzinho</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b> De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min	Rua Oscar Ervino Keil, nº 443 Bairro Bela Vista Pinhalzinho/SC Telefone: (49)3366-3388 Fax: (49) 3366-3388
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Unidade de São José do Cedro</b>	<b>Secretaria Acadêmica</b> De segunda à sexta-feira: - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h30min	Linha Esquina Derrubada São José do Cedro/SC – CEP 89930-000 Telefone: (49) 3643 6000 Fax: (49) 3643 6000
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus de Videira</b>	<b>Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h30min - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h	Rua Paese, nº 198 Bairro Universitário Videira/SC - CEP 89.560-000 Telefone: (49)3533-4473 Fax: (49)3533-4445
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus de Xanxerê</b>	<b>Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 8h às 11h30min - das 13h30min às 17h - das 19h às 22h Aos sábados: das 8h às 11h	Rua Dirceu Giordani, nº 696 Bairro Jardim Tarumã Xanxerê – SC – CEP 89.820-000 Telefone: (49)3441-7000 Fax: (49)3441-7021
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>
<b>Campus de Chapecó</b>	<b>Secretaria Acadêmica/Protocolo</b> De segunda à sexta-feira: - das 7h30min às 11h45min - das 13h30 às 22h30min Aos sábados: das 8h às 11h45min	Rua Nereu Ramos, 3777 D Bairro Seminário Chapecó - SC - CEP 89.813-000 Telefone: (49) 3319-2600
	<b>Internet</b>	<b>www.unoesc.edu.br</b>

## **2.2. Dos documentos para a inscrição**

2.2.1 É obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de inscrição: disponível no endereço eletrônico: [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br), ou nos locais acima indicados.
- b) Fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio. Caso o candidato não tenha o Histórico Escolar do Ensino Médio no ato da inscrição, este poderá apresentar o histórico parcial, contendo as notas da 1ª e 2ª Série do Ensino Médio.
- c) Fotocópia do comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 20,00 (vinte reais) com vencimento no dia **03 de julho de 2015**.

2.2.2 O candidato precisa realizar o preenchimento do requerimento de inscrição via internet até o dia **02 de julho de 2015**, devendo imprimir-lo e anexar a fotocópia autenticada do Histórico Escolar do Ensino Médio e a fotocópia do comprovante do pagamento da taxa de inscrição, entregando-os à Secretaria Acadêmica e/ou ao Protocolo indicado nos endereços acima, até o dia **03 de julho de 2015**.

2.2.3 O correto preenchimento da ficha de inscrição é de exclusiva responsabilidade do candidato ou de seu representante.

## **2.3 Da taxa**

A taxa de inscrição para o Processo Seletivo Especial é de R\$ 20,00 (vinte reais), com vencimento em **03 de julho de 2015**, mediante emissão do boleto no ato da inscrição pela internet e o pagamento até o vencimento.

## **3. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

**3.1** A seleção para o preenchimento das vagas oferecidas dar-se-á pela análise da média aritmética simples do Histórico Escolar do Ensino Médio.

**3.2** A classificação dos candidatos será expressa em ordem decrescente, considerando-se a maior pontuação obtida.

**3.3** Em caso de empate na média do Histórico Escolar do Ensino Médio será utilizado como critério de classificação a idade dos candidatos, em ordem decrescente.

#### **4. DA DIVULGAÇÃO DOS CLASSIFICADOS**

A relação dos candidatos classificados será divulgada a partir do dia **10 de julho de 2015**, no site [www.unoesc.edu.br](http://www.unoesc.edu.br).

#### **5. DAS VAGAS REMANESCENTES**

Os candidatos interessados em ingressar na Unoesc em cursos cujas vagas oferecidas não tenham sido preenchidas no Vestibular da Acafe e no Processo Seletivo Especial da Unoesc poderão fazê-lo mediante solicitação, por escrito, à Secretaria Acadêmica/Protocolo, dos Campi, anexando o Histórico Escolar do Ensino Médio devidamente autenticado.

#### **6. DA MATRÍCULA**

**6.1** A matrícula será realizada nos dias **15 e 16 de julho de 2015**, conforme quadro abaixo:

<b>Campus/Unidade</b>	<b>Horário</b>
Unidade de Capinzal	Das 14h às 21h
Campus de Videira	Das 13h às 19h.

**6.2** Para efetuar a matrícula será indispensável a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio (original e fotocópia);
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio (original);
- c) Certidão de nascimento ou casamento (original);
- d) Cédula de Identidade (original);
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (original);
- f) Comprovante de vacina contra rubéola, para o sexo feminino, até 40 anos de idade – lei nº 10.196, de 24/07/96 (original);
- g) Comprovante de quitação do serviço militar, para o sexo masculino (original).

**6.3** Após a apresentação dos documentos constantes do item 6.2 e pagamento do respectivo boleto de emolumentos será efetivada a matrícula.

**6.4** O diploma de curso de graduação, devidamente registrado, substitui a prova de escolarização do ensino médio.

**6.5** Os candidatos que não apresentarem o Certificado de Conclusão do Ensino Médio, nos termos do presente Edital, serão reinsertados ao final da fila de espera.

**6.6** A matrícula poderá ser feita por procuração, com firma reconhecida em cartório, anexando fotocópia autenticada da cédula de identidade do outorgado.

## **7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**7.1** Será considerada nula, para todos os efeitos, a matrícula realizada sem observância do disposto neste Edital, no Regimento da Unoesc e na legislação em vigor.

**7.2** Compete, inicialmente, à Vice-reitoria de Campus, em conjunto com a Diretoria de Graduação, resolver as questões omissas no presente Edital, conforme estabelece o art. 56 do Regimento da Universidade do Oeste de Santa Catarina.

**7.3** Os casos que não forem solucionados pelo Vice-reitor de Campus em conjunto com o Diretor de Graduação, serão encaminhados ao Reitor para possíveis providências cabíveis.

**7.4** O presente Edital entra em vigor nesta data.

Publique-se.

Joaçaba/SC, 13 de abril de 2015.

**Prof. Aristides Cimadon,  
Reitor da Unoesc**